



DECRETO Nº 1.497, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JORGE/RS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1.656 de 02 de Maio de 2022 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do município de São Jorge/RS à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
Janeiro/24 á dezembro/24	Dinheiro	1º Prêmio – R\$ 300,00 2º Prêmio – R\$ 200,00 3º Prêmio – R\$ 100,00

Art. 2º - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Respon s.	Local de retirada	E-mail	Telefon e
Luciano Viapiana	Titular	Prefeitura Municipal São Jorge	tesouraria@saojorge.rs.gov.br	(54)327 1-1113
Jaqueline S. Fiori	Adjunto	Prefeitura Municipal São Jorge	contabil@saojorge.rs.gov.br	(54)327 1-1113



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.


PATRICIA TOSCAN RODRIGUES
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e publique-se


Maria Luiza Nunes Manfredi
Secretário Municipal de Administração

